



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASEIROS – RS, DO EXERCÍCIO DE 2020.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Prefeito Municipal Léo Cesar Tessaro, referente ao exercício de 2020, **Processo TCE nº 000297-0200/20-6**, em conformidade com o Relatório emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, e respectivo parecer.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS, em 07 de agosto de 2023.

Caseiros, 07 de Agosto de 2023.


Paulo Celso Hofman

Vereador Presidente da Comissão


Alaor Alves Ferreira

Vereador


Dirceu Luiz do Amaral
Vereador